RESOLUÇÃO N.º 013/2023

"CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA CULTURA MANOEL PINTO (MAPIN) AO SENHOR HERBERTH EMANOEL CAMPOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, a Medalha do Mérito da Cultura Manoel Pinto (MAPIN) ao Senhor Herberth Emanoel Campos;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiaú, 29 de novembro de 2023

Gabinete da Presidência,

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente